



ARTIGOS E ENSAIOS

Da invisibilidade à agenda governamental: uma análise da Política Nacional de Cuidados no Brasil

From invisibility to government agenda: an analysis of the National Care Policy in Brazil

De la invisibilidad a la agenda de gobierno: un análisis de la Política Nacional de Cuidados en Brasil

Annanda Dias Almeida¹

orcid.org/0009-0009-8292-148X
annanda.almeida@sou.ucpel.edu.br

Mónica de la Fare¹

orcid.org/0000-0002-2660-4043
monicadlf@gmail.com

Recebido em: 24 out. 2025.

Aprovado em: 24 out. 2025.

Publicado em: 15 dez. 2025.

Resumo: Apesar do crescente reconhecimento do cuidado como objeto de política pública no contexto da América Latina, ainda são escassas as análises que examinam o processo de construção institucional da Política Nacional de Cuidados (PNaC) no Brasil. Portanto, este artigo busca contribuir para esse debate, com o objetivo de analisar a construção da Política Nacional de Cuidados (PNaC), observando como esta se articula às etapas do ciclo político-administrativo das políticas públicas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica, com base no referencial epistemológico feminista, dos estudos sobre cuidado e da análise de políticas públicas, além de análise documental do relatório do GTI-Cuidados. Os principais resultados apontam para o reconhecimento do cuidado como questão pública e para sua institucionalização na agenda política brasileira. A pesquisa contribui para o campo das políticas públicas ao sistematizar o processo de formulação da referida política.

Palavras-chave: gênero; cuidados; Política Nacional de Cuidados; políticas públicas.

Abstract: Despite the growing recognition of care as an object of public policy in Latin America, analyses examining the institutional development of the National Care Policy (PNaC) in Brazil remain scarce. Therefore, this article seeks to contribute to this debate by analyzing the development of the National Care Policy (PNaC), observing how it articulates with the stages of the political-administrative cycle of public policies. This is a qualitative and exploratory study, based on a literature review, drawing on feminist epistemological frameworks, studies on care and public policy analysis, as well as documentary analysis of the GTI-Cuidados report. The main results point to the recognition of care as a public issue and its institutionalization on the Brazilian political agenda. This research contributes to the field of public policy by systematizing the process of formulating this policy.

Keywords: gender; care; National Care Policy; public policies.

Resumen: A pesar del creciente reconocimiento del cuidado como objeto de política pública en América Latina, los a que examinan el desarrollo institucional de la Política Nacional de Cuidados (PNaC) en Brasil siguen siendo escasos. Por lo tanto, este artículo busca contribuir a este debate mediante el análisis del desarrollo de la Política Nacional de Cuidados (PNaC), observando su articulación con las etapas del ciclo político-administrativo de las políticas públicas. Se trata de un estudio cualitativo y exploratorio, basado en una revisión bibliográfica, que se apoya en marcos epistemológicos feministas, estudios sobre cuidados y análisis de políticas públicas, así como en el análisis documental del informe GTI-Cuidados. Los principales resultados apuntan al reconocimiento del cuidado como un asunto público y su institucionalización en la agenda política brasileña. Esta investigación contribuye al campo de las políticas públicas al sistematizar el proceso de formulación de esta política.

Palabras clave: género; cuidado; Política Nacional de Cuidados; políticas públicas.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Introdução

O cuidado é uma dimensão central da vida humana, pois ele conecta todas as dimensões que fazem a vida ser possível. Historicamente relegado à esfera privada e marcado pela desvalorização, por muito tempo, o trabalho de cuidado com a casa e com a família foi naturalizado como uma atribuição "feminina" e desconsiderado como trabalho, o que contribuiu para sua exclusão das agendas públicas. No entanto, nas últimas décadas, o debate feminista tem contribuído significativamente para a politização do cuidado, ao demonstrar-se que não é uma prática instintiva e naturalmente realizada pelas mulheres em nome do amor, mas uma questão pública, econômica e política que atravessa desigualdades de gênero, classe, raça-etnia, geração e território.

As dificuldades na conciliação de todas as tarefas que o trabalho de cuidado impõe trazem impactos para as mulheres em razão de uma injusta sobrecarga (Fontoura, 2023; Guimarães; Pinheiro, 2023) que atravessa suas trajetórias educacionais e laborais e sua participação política (Biroli, 2018). Além disso, impactam também o conjunto da população e os serviços públicos (Fontoura, 2023). Dessa forma, organizações internacionais, como a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), têm proposto que o cuidado deve ser um tema fundamental das ações do Estado, como uma pré-condição para o desenvolvimento social e econômico sustentável (Cepal, 2022). A título de exemplo, o documento final da XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e o Caribe reconheceu o cuidado como um direito das pessoas a cuidar, a serem cuidadas e a exercer o autocuidado (Cepal, 2023).

No cenário brasileiro, a pandemia de Covid-19 trouxe maior visibilidade a essa dimensão, ao evidenciar a centralidade do cuidado para a manutenção da vida e a fragilidade das redes destinadas a garanti-lo. O aumento da demanda por cuidado e a sobrecarga vivenciada especialmente por mulheres, tanto no espaço doméstico quanto nos serviços essenciais, aprofundaram o debate em torno da urgência de políticas públi-

cas voltadas aos cuidados. De igual maneira, a pandemia também aprofundou as desigualdades sociais existentes em torno dos cuidados, pois mulheres pobres, negras e periféricas, por exemplo, foram ainda mais sobrecarregadas. Foi nesse contexto que, posteriormente, em 2023, o governo federal instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de elaborar propostas para a Política Nacional de Cuidados (PNac) e o Plano Nacional de Cuidados.

Apesar do crescente reconhecimento do cuidado como objeto de política pública, ainda são escassas as análises que examinam com profundidade o processo de construção institucional da Política Nacional de Cuidados no Brasil, especialmente a partir de documentos oficiais como o relatório do GTI-Cuidados. Portanto, este artigo busca contribuir para esse debate, com o objetivo de analisar o processo de construção da Política Nacional de Cuidados no Brasil, observando como esta se articula às etapas do ciclo político-administrativo das políticas públicas. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho exploratório, que envolveu pesquisa bibliográfica a partir da análise de literatura feminista, dos cuidados e da análise de documentos de políticas públicas.

Este artigo está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. A seguir, na segunda seção, constam argumentos centrais do debate teórico em torno dos cuidados; na terceira, abordamos a intersecção dos cuidados com as políticas públicas e sua inserção na agenda brasileira; na quarta, analisamos a Política Nacional de Cuidados a partir do relatório produzido pelo GTI-Cuidados; na quinta, tecemos as considerações finais.

Pressupostos teóricos sobre cuidado

O cuidado, de uma forma ou de outra, está presente na vida de todos nós, uma vez que não somos autossuficientes, mas interdependentes. Em diferentes momentos da vida, todos nós provemos ou demandamos diferentes tipos de cuidado (Carrasco, 2012). Dessa forma, as relações sociais de cuidado são essenciais para a produção

e a reprodução da existência humana. Elas podem ser vistas sob diferentes ângulos, pois possuem múltiplas dimensões, são realizadas em diferentes ambientes e envolvem uma multiplicidade de atividades, que podem ser remuneradas – como no caso da profissionalização/ofícios do cuidado – ou não remuneradas, como no caso do cuidado doméstico (Hirata, 2022).

Segundo Pinheiro (2023), o cuidado como conceito político enfrenta disputas tanto na esfera governamental quanto fora dela. Durante muitos anos, o termo esteve fortemente associado à área da saúde, da gerontologia e dos cuidados médicos. No entanto, a partir dos anos 1970, grupos feministas começaram a utilizar o termo para nomear o conjunto de tarefas exercidas pelas mulheres no espaço doméstico, geralmente sem remuneração (Pinheiro, 2023). Elas fizeram com que “[...] as atividades realizadas na casa foram adquirindo o estatuto de trabalho e ganharam diferentes expressões: ‘trabalho não pago’, ‘trabalho não remunerado’, ‘trabalho reprodutivo’, ‘trabalho não mercantil’ etc.” (Sorj, 2013).

Na literatura, não há consenso acerca da definição do que é o cuidado (Batthyány, 2024). Trata-se de um conceito polissêmico que assume significados distintos para diferentes pesquisadoras e vem sendo desenvolvido por feministas de variadas perspectivas e tradições teóricas. Ele percorre vários âmbitos e disciplinas na academia, como Sociologia, Política Social, Psicologia, Economia, Filosofia e Ciência Política. O tema dos cuidados, portanto, não é uma novidade nos debates feministas (Marcondes, 2020).

Se o cuidado é parte importante da vida de todos nós, no entanto, só alguns se responsabilizam por ele. A epistemologia feminista foi fundamental na denúncia sobre a invisibilidade social dos cuidados que as mulheres realizam, de fato, um trabalho executado não em benefício próprio, mas em prol de outros (Kergoat, 2016). Destaca-se a produção das décadas de 1960 e 1970, em que o movimento feminista promoveu críticas buscando visibilizar a contribuição das mulheres na economia, reconhecer a redistribuição de recursos econômicos e o poder no

contexto europeu, e denunciar que o que elas realizavam não era amor ou lazer, mas trabalho, e que esse trabalho não era reconhecido como tal (Himmelweit, 2011).

A divisão sexual do trabalho se constitui como uma peça central neste debate, uma vez que, tendo um caráter estruturante em nossa sociedade, ela possui reflexos em instituições e nas políticas públicas (Biroli, 2018; Fontoura, 2023). Essa divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, baseia-se na naturalização da ideia de que os homens são designados à esfera produtiva, e as mulheres, à reprodutiva. Essa lógica conta com dois princípios organizadores, que Kergoat e Hirata (2007) chamam de princípio da separação, que divide os “trabalhos de homem” e os “trabalhos de mulher”, além do princípio da hierarquização, em que o trabalho exercido pelos homens tem mais valor do que aquele exercido pelas mulheres.

As autoras do campo feminista destacam que há uma injusta divisão sexual dos trabalhos relacionados aos cuidados, que produziu a naturalização das mulheres como responsáveis pelas tarefas domésticas e que estas são, portanto, desvalorizadas e invisibilizadas (Paradis, 2021). A ideia predominante é a de que as atividades de cuidado são naturais, instintivas e realizadas por amor (Fontoura, 2023). Dessa maneira, Sorj (2014, p. 125) menciona que “a participação masculina na divisão sexual do trabalho doméstico, como uma reserva relevante de cuidado, permanece, até certo ponto, ausente das discussões, de tal forma que a questão do care aparece como um problema de e para as mulheres”.

No que se refere à consolidação dos estudos do cuidado, Hirata (2022) discorre que tiveram início na década de 1980, com respaldo da tradição anglo-saxônica sobre os estudos do care. Há, ainda, a tradição francesa de estudos do care, com os trabalhos de Sandra Laugier, Pascale Molinier e Patricia Paperman, que alargaram o conceito de trabalho de cuidado como um trabalho material, técnico e emocional. Dessa forma, os cuidados têm se constituído como um dos temas centrais na agenda feminista internacional na condição

de ferramenta analítica, mobilizando também outras agendas progressistas (Esquivel, 2015).

Tomaremos o cuidado como trabalho, e isto implica uma mudança de paradigma que pode levar à valorização social desse trabalho e das pessoas que o realizam. Conforme Kergoat (2016), os cuidados na condição de trabalho são caracterizados como o conjunto de tarefas que respondem às necessidades humanas básicas, envolvendo tanto atividades materiais quanto relações interpessoais que oferecem suporte concreto a outrem. Pensá-lo como um trabalho também impõe suas múltiplas dimensões, quais sejam: afetivas, materiais, simbólicas, cognitivas, sexual e relacional (Soares, 2012). Essa última é o que o diferencia do trabalho doméstico (Baththyány, 2024), pois pressupõe interdependência e interação (Aguirre et al., 2014).

Os cuidados ocorrem nos lares, no âmbito comunitário, em instituições públicas e privadas. Podem se dar de maneira direta, em uma relação face a face entre o provedor e o beneficiário do cuidado, no cuidado de pessoas, a exemplo, "entre a mãe e seu filho, o enfermeiro e o paciente, o pai enfermo e sua filha" (Esquivel, 2013, p. 27, tradução própria); ou de maneira indireta, expresso em atividades como limpar a casa, preparar alimentos, cozinhar, lavar as roupas, gerir e planejar a vida cotidiana no lar.

Partindo desse ponto, Gaviria (2011) apresenta a distinção do trabalho de cuidado e propõe diferenciar entre tarefas mais "nobres", como as atividades que contribuem para a reprodução social da vida e do bem-estar, e as "tarefas sujas" que são desvalorizadas, relacionadas com a manutenção e a limpeza do cotidiano social – que frequentemente são deixadas para outros. No Brasil, este trabalho, em suas formas remunerada e não remunerada, é assumido majoritariamente pelas mulheres, principalmente pelas mulheres negras, em razão do passado colonial e sua construção sócio-histórica sobre o papel das mulheres negras em nossa sociedade racista.

Nesse contexto, torna-se particularmente importante refletir sobre as imbricações entre gênero, raça e classe nas discussões sobre cui-

dado. Como aponta Fontoura (2023), o cuidado, como um fazer cotidiano e socialmente invisibilizado, é realizado por sujeitos que possuem sexo, raça e classe. Ainda que ele seja realizado majoritariamente por mulheres, essas mulheres se distinguem socialmente e realizam os cuidados sob relações sociais diversas. As famílias em contextos de desproteção social e vulnerabilidade sofrem com a questão do cuidado, pois vivenciam a menor oferta de serviços públicos e com menores possibilidades de consumo, não têm recursos financeiros para contratar serviços de cuidado (Sorj; Fontes, 2012). A pouca oferta de serviços públicos, bem como a renda insuficiente para custear os serviços de cuidado, impulsiona as mulheres a renunciar ao trabalho remunerado ou até buscar um tipo de renda no trabalho informal, sem a garantia de direitos (Sorj, 2014).

Fontoura (2023) fala sobre os cuidados em três dimensões: 1) dimensão da ética, que destaca o cuidado como algo inerente à experiência humana; 2) dimensão do trabalho, em que as atividades de cuidado foram historicamente consideradas naturais, realizadas por instinto e por amor – repensar o cuidado também como um trabalho implica uma mudança que busca ter como consequência sua valorização social, bem como a das pessoas que o realizam, apresentando o conceito de divisão sexual do trabalho como fundamental neste debate; 3) e os cuidados como objeto de políticas públicas, em que assume-se o cuidado como voltado para as pessoas em situação de dependência, ou de maior vulnerabilidade, que se reflete limitado às pessoas beneficiárias dos cuidados.

Entende-se que o cuidado é político e deve pertencer à agenda pública, pois, por não ser igualmente distribuído, isto revela e aprofunda desigualdades em nossa sociedade (Camarano, 2023). Dessa forma, a entrada do cuidado nas agendas políticas da América Latina representa uma ruptura com a sua invisibilidade, abrindo caminho para a construção de uma reorganização social mais justa (Esquivel, 2015). No entanto, Esquivel (2015) também alerta para a importância de não romantizar os cuidados. Embora sejam

essenciais, eles estão imersos em relações de poder, marcados por desigualdades de gênero, classe e raça/etnia, e não estão isentos de tensões. Ela adverte que é necessário transformar o conceito de cuidado em uma ferramenta política.

Considerar essa perspectiva é importante, pois o conceito de cuidado, assim como a política pública, é campo de disputa que pode potencializar a transformação de uma ordem de gênero e de divisão sexual do trabalho, ou pode ser o reforço de estruturas de desigualdade a partir de concepções conservadoras.

Caminhos da inserção do cuidado na agenda governamental brasileira

De acordo com Farah (2004), os movimentos de mulheres no Brasil e a Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing em 1995 foram impulsionadores da agenda da temática de gênero no Brasil. Nessa mesma direção, Melo e Morandi (2020) destacam que as políticas de cuidados tiveram maior impulso no Brasil no período 2003-2016, com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT).

É relevante também ressaltar, na consolidação dessa agenda, a contribuição do movimento de mulheres, do movimento feminista e de movimentos populares, especialmente na luta por creches e por melhores condições de vida. Essas pressões sociais impulsionaram o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao cuidado, em especial o cuidado infantil e com pessoas idosas. Marcondes (2020) ressalta que a agenda feminista sobre cuidado se pauta nos questionamentos de concepções e práticas sociais "familistas" e "maternalistas" nas políticas públicas voltadas aos cuidados.

De acordo com Araújo e Carneiro (2023), ao analisar as políticas públicas que têm o cuidado como objeto, observam-se legislações de diferentes Estados Nacionais. No caso brasileiro, contudo, focaliza-se principalmente nas políticas públicas que versam sobre saúde, previdência social e educação. Fontoura (2023), por sua vez,

aponta que a proteção à maternidade e a oferta de serviços de atendimento a crianças pequenas configuram-se como algumas das primeiras expressões das políticas públicas de cuidado no Brasil, ao lado da garantia de renda a pessoas idosas.

Passos e Machado (2021) também descrevem algumas dessas iniciativas, destacando, entre as ações voltadas ao cuidado infantil, o reconhecimento da educação infantil como dever do Estado, consolidado na Constituição de 1988. A partir desse marco legal, a educação infantil passou a ser organizada em creches, voltadas a crianças de 0 a 3 anos, e pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos. Outra medida importante mencionada é a licença-maternidade, instituída em 1943 pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que reconhece parcialmente o tempo necessário para o cuidado materno no período pós-parto. Também merecem destaque os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que, embora tenham como objetivo principal o enfrentamento da pobreza, afetam os arranjos familiares de cuidado, ao possibilitar um mínimo social de segurança econômica às famílias.

No que se refere à população idosa, a legislação brasileira, incluindo a Constituição de 1988, o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso, atribui à família a responsabilidade principal pelos cuidados. Como complemento, destacam-se políticas como o Programa Saúde da Família (PSF), que visa ofertar cuidados no domicílio, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado a idosos em situação de vulnerabilidade (Passos; Machado, 2021).

Outro fator destacado na literatura sobre a emergência das políticas de cuidado são as mudanças sociais resultantes da chamada crise dos cuidados, que, segundo Paradis (2021), recentemente passou a ser vista como um problema político que exige a atenção dos governos diante do descompasso da demanda social de cuidado e os recursos humanos disponíveis. Fatores como a entrada massiva das mulheres no trabalho remunerado, a redução das taxas

de fecundidade, o envelhecimento populacional e a reconfiguração familiares, como as famílias monoparentais, principalmente chefiadas por mulheres, como destacam Fontoura (2023) e Sorj (2013), são transformações que geraram um descompasso entre a crescente demanda por cuidado e a sua oferta, historicamente sustentada pelas famílias, de forma não remunerada, especialmente pelas mulheres.

Se antes o cuidado era entendido como uma tarefa privada, realizada no âmbito doméstico e de forma não remunerada, sendo este um eufemismo para dizer que quem se ocupa desse trabalho dentro das famílias são as mulheres, as transformações sociais e os avanços nos debates feministas vêm deslocando esse trabalho para o campo das políticas públicas. No Brasil, assim como em outros países da América Latina, o reconhecimento dos trabalhos de cuidado foi consagrado pelas Constituições da Venezuela em 1999, da Bolívia e do Equador em 2008, da República Dominicana em 2009 e da Cidade do México em 2017 (Cepal, 2022). Dessa forma, paulatinamente os governos da região têm implementado políticas de cuidado e avançado no reconhecimento do cuidado como um direito. Um exemplo notável em nossa região é o caso pioneiro uruguaio, com o Sistema Nacional Integrado de Cuidados, instituído em 2015 (Aguirre et al., 2014).

Recentemente, a experiência da pandemia de Covid-19 escancarou as desigualdades estruturais de nossa sociedade e evidenciou a centralidade do cuidado para a manutenção da vida, ao mesmo tempo que intensificou sua demanda e escancarou nossa vulnerabilidade, sua invisibilidade e a sua importância para a reprodução da vida (Camarano, 2023). No entanto, é mister ressaltar que as desigualdades que estruturam os cuidados são anteriores a esse momento, em que ocorre uma grande publicização e aprofundamento desses debates, inclusive no Brasil.

No contexto de isolamento social, a partir de seus contornos e agravamentos econômicos, políticos e sociais, o risco da contaminação forçou o retorno de determinadas tarefas para o âmbito

do lar. Segundo dados da pesquisa realizada pela Gênero e Número e pela Sempre Viva Organização Feminista (SOF), que se debruçou sobre o trabalho doméstico e de cuidado que as mulheres realizam de forma não remunerada em suas casas, 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém durante a pandemia, percentual que chegou a 62% entre as mulheres rurais.

Além disso, o período prolongado de isolamento social, causado pelas medidas sanitárias implementadas durante a pandemia, demonstrou aumento de episódios de violência doméstica contra meninas e mulheres (Ipea, 2023), sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados para as mulheres, junto com a exposição ao contágio das mulheres negras mais pobres. Uma das primeiras mortes causadas pela pandemia de Covid-19 no Brasil, confirmada pela Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro em março de 2020, foi de uma mulher de 63 anos que trabalhava como empregada doméstica e se infectou após sua empregadora retornar de uma viagem à Europa e testar positivo para a doença (Laboissière, 2023). A Secretaria de Saúde de São Paulo confirmou outro óbito na mesma data, de uma mulher de 57 anos, da mesma ocupação e em situação de contágio semelhante.

Ainda que o cuidado, com sua urgência social, tenha se tornado uma pauta com elevada visibilidade à época, isso não se expressou em reconhecimento e proteção a quem cuida, tampouco em políticas concretas. Os estudos de Araújo e Carneiro (2023) demonstram que, no que tange ao campo das políticas públicas, houve poucos avanços em prol de uma agenda contínua de cuidados durante os anos de 2020 a 2022, mas sim de políticas descentralizadas e com fortes características familistas.

Foi a partir da pressão de uma agenda regional e internacional de gênero que o tema dos cuidados passou a ser incorporado na agenda pública brasileira, sendo progressivamente reconhecido como uma questão política. No ano de 2023, o governo brasileiro, sendo um governo do campo progressista, anunciou a Política Nacional de Cuidados (PNaC) no âmbito do Ministério do

Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e foi criada a Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família, passando o Ministério das Mulheres a contar com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, compreendendo o cuidado como um direito e uma necessidade de todas as pessoas durante o curso de suas vidas, buscando atender as necessidades tanto das pessoas que requerem cuidado quanto as das que o oferecem.

No que tange às políticas de cuidado, não podem ser consideradas de conjuntura política e econômica, pois a sua implementação se relaciona diretamente com estas (Moreno, [20--?]). Além disso, elas são caracterizadas como políticas intersetoriais, que podem articular saúde, educação, assistência social e desenvolvimento, e que abrangem a prestação de um conjunto de serviços como "creches e educação infantil, centros dia, instituições de longa permanência para idosos, programas de acompanhamento a idosos nos domicílios e comunidades, incluindo teleassistência", também "subsídios para acesso a serviços e transferências monetárias, regulação do trabalho e licenças parentais, investimento em infraestruturas para o cuidado" (Moreno, [20--?], p. 8).

Para tanto, na seção a seguir, analisamos os principais passos da referida política, entendendo que a entrada de um tema na agenda pública é resultado de disputas, mobilizações sociais e decisões políticas.

Análise da Política Nacional de Cuidados

Com o objetivo de analisar a construção da Política Nacional de Cuidados no Brasil, observando como se articula às etapas do ciclo político-administrativo das políticas públicas, esta seção visa apresentar os resultados da análise a partir do documento Relatório do GTI-Cuidados. Serafim e Dias (2012) definem que a análise de políticas públicas, diferente da avaliação, se ocupa da apreciação dos processos, focando em aspectos como os valores e os interesses dos atores que participam do jogo político, a interação entre eles

na tomada de decisões e nos conflitos. Assim, o analista de políticas públicas atenta para "[...] o processo de construção da política pública, em especial no que se refere à definição da agenda" (Serafim; Dias, 2012, p. 126).

Quanto ao ciclo administrativo de política das políticas públicas, a literatura aponta que o primeiro momento da formulação refere à percepção de um problema social e à sua inserção na agenda pública. Conforme Salgado et al. (2021), a formação de agenda pode ser analisada a partir de diferentes abordagens teóricas, como, por exemplo: o modelo de decisão e não decisão, o modelo "garbage can", a Teoria dos Múltiplos Fluxos, a Teoria do Equilíbrio Pontuado e a Teoria das Coalizões. Nesse sentido, o reconhecimento do cuidado como um problema público constituiu o ponto de partida para a formulação da Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta no atual mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei sobre essa política em 2024, aprovada no final do mesmo ano (Brasil, 2024a).

Howlett, Ramesh e Perl (2013) apontam que os governos têm um papel especial na política pública, pois são eles quem tomam decisões sustentadas por sanções em nome dos cidadãos. Eles dizem que, embora as ações dos atores não governamentais possam influenciar as decisões políticas dos governos, os esforços desses atores não se constituem em uma política pública, são as medidas que os governos adotam sobre determinada questão que caracteriza a política pública como tal. No caso do trabalho de cuidados, a demanda pelo seu reconhecimento existe há décadas, especialmente dentro dos movimentos feministas. Porém, essas demandas só adquirem o status de uma questão pública a partir da ação governamental, quando o governo as adota oficialmente, criando normas, diretrizes, leis ou programas institucionais.

Como mencionado anteriormente, com os agravamentos da crise dos cuidados e da pandemia da Covid-19, a emergência da PNaC precisa ser entendida em um contexto em que a centralidade do cuidado foi evidenciada em

âmbito global, e, no caso brasileiro, em um novo ciclo político marcado pela retomada de pautas sociais e de gênero no governo federal. Assim, conforme Howllet, Ramesh e Perl (2013) destacam, o conjunto de ideias e ideologias podem ter impacto nas policy-making e na montagem da agenda. Neste caso, enfatizamos que o fato de um ser um governo progressista, que dialoga com as demandas dos movimentos de mulheres e feministas, possibilitou a entrada do tema dos cuidados na agenda governamental, pois “a agenda da policy-making é criada a partir da história, das tradições e das crenças encapsuladas e codificadas nos discursos construídos pelos atores sociais e política” (Howllet; Ramesh; Perl, 2013, p. 110).

Esse contexto pode ser compreendido pelo que Kingdon (2003) configurou em seus estudos como janela política. Segundo Howlett, Ramesh e Perl (2013), esse modelo sugere que as janelas se abrem e fecham com base na interação dinâmica entre as instituições políticas, dos atores políticos e a articulação das ideias na forma de soluções políticas propostas, nas que três conjuntos de variáveis interagem: os fluxos dos problemas, as políticas públicas e a política. No caso da Política Nacional de Cuidados, o documento elaborado pelo GTI-Cuidados indica que no ano de 2023 foram criadas duas Secretarias Nacionais com responsabilidade sobre o tema: a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Secretaria de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, no Ministério das Mulheres (MMulheres).

A partir das secretarias mencionadas, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados), criado pelo decreto presidencial n. 11.460 (Brasil, 2023a), e, composto por representantes de 20 ministérios e três entidades convidadas permanentes (IBGE, Fiocruz e Ipea), totalizando 23 órgãos públicos que tinham como objetivo formular um diagnóstico sobre a organização social dos cuidados no país, sendo que essa foi uma primeira expressão do compromisso do novo

governo com o reconhecimento dos cuidados como uma responsabilidade do Estado, pensado a partir de uma perspectiva de gênero nas demandas de quem precisa de cuidado e também as de quem cuida (Brasil, 2024a). A partir disso, podemos refletir sobre a montagem de agenda.

Durante o período de funcionamento, o GTI-Cuidados constituiu algumas atividades: a definição do objeto da política e construção de um marco conceitual; o levantamento de práticas nacionais e internacionais sobre cuidados, especialmente na América Latina e no Caribe; a delimitação do problema público a ser enfrentado; a identificação dos sujeitos da política e de grupos prioritários; o desenho dos objetivos, diretrizes, estratégias e metas da PNaC, além de sua governança intersetorial, federativa e participativa. A estruturação da política também contou com até quatro câmaras técnicas voltadas ao aprofundamento de temas, quais sejam: Câmara Técnica de Acompanhamento do Legislativo; Câmara Técnica de Gestão de Informações; Câmara Técnica de Trabalho Doméstico Remunerado; Câmara Técnica de Financiamento e Orçamento (Brasil, 2024b).

Essas ações descritas no documento evidenciam a inserção do tema na agenda governamental, tratando-o como responsabilidade estatal, e o início da formulação dessa política. A formulação de uma política pública, sendo o segundo estágio do processo político-administrativo, refere-se ao processo de criação de opções sobre o que fazer com um problema político para resolver os problemas vistos na montagem da agenda (Howllet; Ramesh; Perl, 2013) e se traduz como o momento em que os governos demonstram suas plataformas eleitorais em ações (Souza, 2006).

O relatório do GTI-Cuidados informa que o primeiro desafio encontrado na formulação se refere à concepção de cuidado na delimitação da política, dada sua natureza polissêmica e a presença dos cuidados em outros âmbitos das políticas públicas, como o cuidado em saúde, no campo da educação e na assistência social. Dessa forma, o documento demarca uma participação social presente na consolidação do

marco conceitual que foi submetido à consulta pública por meio da Plataforma digital Participa + Brasil⁵, visando construir um consenso mínimo sobre o que é cuidado.

A definição do marco conceitual traz que o cuidado é um bem público, ou seja, ele produz valor social e econômico. Além disso, é uma necessidade de todas as pessoas, logo, um direito universal, e é também um trabalho cotidiano de produção de bens e serviços voltados à sustentação e reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e economias. Ele garante o bem-estar das pessoas e pode ser prestado de forma direta ou indireta (Brasil, 2024a). Ressaltamos aqui que a adoção da concepção do cuidado como trabalho revela o diálogo da política com o que foi defendido por anos pelo movimento feminista, principalmente pelas vertentes da economia feminista e do cuidado (Brasil, 2023b). A visão da economia do cuidado enfatiza tanto elementos que vinculam o cuidado à produção ou à contribuição desse na produção de um valor econômico quanto como categoria de análise da proteção social.

Contudo, o relatório demarca dois elementos importantes na construção do objeto da política de cuidados: a recorrência desse trabalho e a possibilidade de que seja compartilhado entre diferentes atores (em especial, entre famílias, governos, setor privado e comunidades). (Brasil, 2024a). Além disso, outro ponto destacado no documento se refere à definição do público prioritário da política, que menciona que foram definidos quatro públicos prioritários que envolvem as pessoas que cuidam e aquelas que têm necessidades de cuidado, a partir do princípio do universalismo progressivo e sensível às diferenças: 1) crianças e adolescentes (com atenção à primeira infância); 2) pessoas idosas que necessitam de apoios e auxílios para o desenvolvimento das atividades básicas e instrumentais da vida diária; 3) pessoas com deficiência que necessitam de apoios e auxílios para o desenvolvimento das atividades básicas e instrumentais da vida diária; 4) trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, remuneradas/os e não remuneradas/os.

A literatura sobre o tema de cuidados destaca que Thomas (2011) introduz um marco analítico que aborda o cuidado a partir de sete dimensões, sendo este um ponto de partida para uma delimitação conceitual e também para focalizar definições que são úteis para pensar políticas de cuidado. As dimensões são consideradas a partir de: 1) identidade de quem cuida;

2) identidade de quem é cuidado; 3) relação entre quem cuida e quem recebe cuidado; 4) natureza dos cuidados; 5) esfera social em que está localizado o cuidado (público ou doméstico); 6) caráter econômico/relação econômica que media os cuidados; 7) contexto institucional em que os cuidados se desenvolvem (Thomas, 2011).

Os movimentos do GTI-Cuidados descritos no documento como os diagnósticos, as escutas públicas para a participação social e a sistematização dessas proposições culminaram na elaboração de um projeto de lei, cuja sanção/decreto presidencial marca também a tomada de decisão formal do governo. Na análise da política de cuidados, observamos que é possível interpretar que o estilo de tomada de decisão adotado no caso da PNac se aproxima do denominado de estratégia de sondagem (Howllet; Ramesh; Perl, 2013), caracterizado pela formulação progressiva de soluções em contextos de incerteza, com base em escuta, negociação e revisão contínua.

Concluído o processo de formulação e tomada de decisão, o desafio atual posto para a Política Nacional de Cuidados é a sua implementação. A implementação de uma política pública refere a um problema público incluído na agenda política através de decisões políticas traduzidas em ações (Howllet; Ramesh; Perl, 2013) e que, portanto, ainda demanda implementação e financiamento. No momento atual e no caso dessa política, há desafios para sua implementação. No final do ano de 2024, a Política Nacional de Cuidados foi sancionada através da Lei 15.069, sendo que o Plano Nacional de Cuidados foi definido como instrumento de implementação da política, com o propósito de operacionalizar e dar materialidade aos seus objetivos (Brasil, 2024a). De acordo com matéria da Agência Brasil (Laboissière, 2025), o

plano será intitulado “Brasil que Cuida” e tem previsões de processo de adesão para estados e municípios.

Corroboramos tais dados, pois, ainda que seja um marco histórico e uma inovação no contexto brasileiro, compreender essa política dentro do processo de contradição que constituem as políticas sociais no modo de produção capitalista é um imperativo, principalmente no que tange à sua implementação e às questões relativas ao seu financiamento e participação social, que são citados no relatório do GTI-Cuidados como um desafio.

Dessa forma, a análise da construção da Política Nacional de Cuidados evidencia um processo recente, observando-se que a emergência da PNaC no cenário político brasileiro resulta de uma combinação entre a atuação histórica dos movimentos feministas, a reconfiguração da agenda governamental em um novo ciclo progressista e a abertura de uma janela política que permitiu a institucionalização da demanda do movimento feminista e de mulheres. Contudo, apesar dos avanços na formulação e da criação de instrumentos para sua implementação, a efetivação da política enfrenta desafios relacionados ao financiamento e à garantia de mecanismos de controle social.

Considerações finais

Este artigo teve como objetivo analisar a construção da Política Nacional de Cuidados no Brasil, observando como ela se articula às etapas do ciclo político-administrativo das políticas públicas. A partir da análise documental do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados), foi possível identificar que a formulação da PNaC se deu em um contexto político de retomada de pautas sociais e de gênero, articulando demandas históricas dos movimentos feministas.

Os cuidados são importantes na sociedade e para que a vida aconteça, no entanto, só alguns se responsabilizam por eles. Sua entrada na agenda política é fruto das crises dos cuidados e da pressão social dos movimentos de mulheres e movimento feminista. A abertura de uma

janela de oportunidade, conforme proposto por Kingdon (2003), e a configuração de um governo alinhado a essas pautas foram decisivas para a entrada do cuidado na agenda governamental.

A principal contribuição desta análise está na compreensão do reconhecimento do cuidado como um problema público e a consequente formulação da PNaC, que representam um marco e uma inovação na institucionalização dessa demanda no Brasil. Ao caracterizar o cuidado como um bem público, um trabalho e um direito, o Estado brasileiro realiza um diálogo com os marcos conceituais construídos ao longo de décadas da luta feminista. Contudo, o processo da política evidencia os desafios em torno da definição do objeto da política, da

concepção do cuidado e da delimitação de públicos prioritários.

Entre as limitações deste trabalho, destaca-se o fato de a análise se restringir a documentos oficiais e ao processo de formulação da política, não abrangendo ainda a etapa de implementação e seus desdobramentos concretos nos territórios. Diante disso, recomenda-se que pesquisas futuras abordem o Plano Nacional de Cuidados, instrumento de implementação da PNaC, bem como os atores envolvidos no processo da construção da política, os mecanismos de financiamento e a efetividade das estratégias propostas, especialmente no que diz respeito à participação social.

Referências

AGUIRRE, R.; BATTHYÁNY, K.; GENTA, N.; PERROTTA, V. Los cuidados en la agenda de investigación y en las políticas públicas en Uruguay. *Revista Iconos*, Quito, n. 50, p. 43-60, 2014.

ARAUJO, D. F. M. S. de; CARNEIRO, R. G. O processo de construção de uma política de cuidados no Brasil e na Argentina: uma perspectiva comparada. *Confluências*, Niterói, v. 25, n. 2, p. 160-183, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/58857/34702>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BATTHYÁNY, K. Desafíos y oportunidades de la sociedad del cuidado en América Latina y el Caribe. In: BATTHYÁNY, K.; PINEDA, J.; PERROTTA, V. (org.). *La sociedad del cuidado y políticas de la vida*. Buenos Aires: CLACSO, 2024. p. 19-38.

BIROLI, F. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil. Brasília, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/marco-conceitual-da-politica-nacional-de-cuidados-do-brasil>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto Presidencial n. 11.460, de 30 de março de 2023. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados. Brasília, 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11460.htm. Acesso em 2 abr. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei n. 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. Brasília, 2024a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Relatório Final: Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cuidados. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2024b. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Relatorios/GTI-Cuidados.pdf. Acesso em: 9 abr. 2025

CAMARANO, A. A. Introdução. In: CAMARANO, A. A. PINHEIRO, L. (org.). Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

CARRASCO, C. O paradoxo do cuidado: necessário, porém invisível. In: JÁCOME, M.; VILLELA, S. (org.). Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL. Compromiso de Buenos Aires. In: CONFERENCIA REGIONAL SOBRE LA MUJER DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 15. Buenos Aires, 2023. Disponível em: <https://conferenciamujer.cepal.org/15/es/documentos/compromiso-buenos-aires>. Acesso em: 19 mar. 2025.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL. La sociedad del cuidado: Horizonte para una recuperación sostenible con igualdad de género. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/e3fd981b-467e-4659-a977-86d51798e0dc/content>. Acesso em: 18 abr. 2025.

ESQUIVEL, V. El cuidado en los hogares y las comunidades. Documento conceptual. Oxford: Oxfam, 2013. Disponível em <https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/302287/rr-care-background-071013-es.pdf;jsessionid=1AE1B539C925A0419B00D5338B681D57?sequence=2>. Acesso em: 18 abr. 2025.

ESQUIVEL, V. O cuidado: de conceito analítico a agenda política. Nueva Sociedad especial em português. [S. l.: s. n.], 2015. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3_Esquivel_EP15.pdf. Acesso em: 16 abr. 2025.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FONTOURA, N. Debates conceituais em torno do cuidado e de sua provisão. In: CAMARANO, A. A. PINHEIRO, L. (org.). Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

GAVIRIA, L. G. A. El trabajo de cuidado: servidumbre, profesión o ingeniería emocional?

In: GAVIRIA, L. G. A.; MOLINIER, P. (org.). El Trabajo y La Ética del Cuidado. Medellín: La Carreta Editores, 2011. p. 91-109.

GUIMARÃES, N. A.; PINHEIRO, L. O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidado no Brasil. In: CAMARANO, A. A. PINHEIRO, L. (org.). Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

HIMMELWEIT, S. El descubrimiento del "trabajo no remunerado": consecuencias sociales de la expansión del término "trabajo". In: CARRASCO, C.; BORDERÍAS, C.; TORNS, T. (org.). El trabajo de cuidados: historia, teoría y políticas. Madrid: Catarata, 2011.

HIRATA, H. O cuidado: teorias e práticas. São Paulo: Boitempo, 2022.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Política pública: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integradora. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Atlas da violência. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

KERGOAT, D. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, A.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (org.). Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

KERGOAT, D.; HIRATA, H. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007.

KINGDON, J. W. Agendas, alternativas and public policies. 2. ed. Ann Arbor: University of Michigan, 2003.

LABOISSIÈRE, P. Batizado de Brasil que cuida. Plano Nacional de Cuidados sairá em breve. Agência Brasil, Brasília, 27 mar. 2025. Disponível em: <https://agencia-brasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-03/batizado-brasil-que-cuida-plano-nacional-de-cuidados-saira-em-breve>. Acesso em: 20 abr. 2025.

LABOISSIÈRE, P. Mulheres e pandemia: covid acentuou desigualdade no trabalho doméstico. Agência Brasil, Brasília, 11 mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/mulheres-e-pandemia-covid-acentuou-desigualdade-no-trabalho-domestico/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MARCONDES, M. M. Transversalidade de gênero nas políticas de cuidado. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 8, n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42378>. Acesso em: 10 abr. 2025.

MELO, H. P.; MORANDI, L. Cuidados no Brasil: conquistas, legislação e políticas públicas. Rio de Janeiro: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17083.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2025.

MORENO, R. O cuidado na agenda pública, o cuidado em disputa: Boletim 1. São Paulo: Instituto Lula, [20--?]. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Sg-FmASX4B5hKxStssK18CdwERBQmz4Zp/view>. Acesso em: 15 abr. 2025.

PARADIS, C. Os desafios do bem-estar na América Latina, as políticas de igualdade de gênero e as respostas governamentais para a "crise do cuidado". *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, [s. l.], v. 8, n. 2, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rsulacp/article/view/8197>. Acesso em: 17 abr. 2025.

PASSOS, L.; MACHADO, D. C. Regime de cuidados no Brasil: uma análise à luz de três tipologias. *Revista Brasileira de Estudos de População*, [s. l.], v. 38, p. 1-24, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/sxNtftv4NWS3D8szwqXz88d/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

PINHEIRO, Luana. In: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). *Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023.

SALGADO, R. J. S. F.; SILVA, S. M. M. M.; MELO, T. J. A.; PADILHA, Y. L.;

NASCIMENTO, A. B. F. M.. Inserção e institucionalização da política pública de economia solidária na agenda governamental. *NAU Social*, Salvador, v. 12, n. 22, p. 544-563, nov.2020/abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/35163>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SERAFIM, M. P.; DIAS, R. B. Análise de política: uma revisão da literatura. *Cadernos Gestão Social*, Salvador, v. 3, n. 1, p. 121-134, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cgs/article/view/31562>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SOARES, A. As emoções do care. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (org.). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Atlas, 2012, p. 44-59.

SORJ, B. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 149, ago. 2013.

SORJ, B. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, jun. 2014.

SORJ, B.; FONTES, A. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. (org.). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 1-8, jul./dez. 2006.

THOMAS, C. Deconstruyendo los conceptos de cuidados. In: CARRASCO, C.; BORDERÍAS, C.; TORNOS, T. (org.). *El trabajo de cuidados: historia, teoría y políticas*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 2011. p. 145-176.

Annanda Dias Almeida

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Atua profissionalmente como assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Rio Grande.

Mônica de La Fare

Professora do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos e do Curso de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), bolsista produtividade CNPq.

Endereço para correspondência:

ANNANDA DIAS ALMEIDA

Rua Gonçalves Chaves, 373 – Centro, 96015-560

Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

MÓNICA DE LA FARE

Rua Gonçalves Chaves, 373 – Centro, 96015-560

Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.